



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

46ºGV-Gabinete do Vereador Adilson Amadeu

REQUERIMENTO

Considerando matérias jornalísticas informando a atuação da empresa Grilo Mobilidade no município como OTTC;

Considerando que a referida empresa foi proibida de atuar no município em 24/04/23 conforme pronunciamento à imprensa do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV);

Considerando que mesmo com a proibição existem relatos de que a empresa continua operando na cidade;

REQUEIRO, a douta Comissão de Trânsito, Transportes e Atividade Econômica, nos termos regimentais, que seja oficiada a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, para que providencie urgentemente a fiscalização na região de atuação da empresa e tome as medidas cabíveis caso seja confirmado a **desobediência** da referida empresa à proibição imposta pelo Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV).

Adilson Amadeu
Vereador